DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 09 de AGOSTO de 2023

Considerando as Leis Municipais nº 2.843/99 e 4.008/2019 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de José Bonifácio, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 04 de 14 de fevereiro de 2023 e Recomposta pela Resolução 12 de 07 de Junho de 2023 faz saber e torna público que:

"Torna pública a identificação numérica dos candidatos aptos a do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de José Bonifácio e dá outras, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de José Bonifácio."

Art. 1º – Para Campanha de Eleição, os candidatos aptos a participar da do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de José Bonifácio, receberão identificação numérica, dentre os números 78 a 94, distribuídos por ordem alfabética, conforme listados abaixo:

Candidatos	Número
ANA ROSA SANTOS FÉLIX	78
ANDRÉ RICARDO TABORDA	79
ARYADNE CAROLINE FERREIRA	80
DAIANE CARINA BARBOSA	81
GIULIA MOREIRA FELIX	82
MARIA LUCINEIDE CARDOSO DOS SANTOS	83
MARILZA DE OLIVEIRA SILVA	84
MÔNICA DE CÁSSIA EUZEBIO TORRES	85
NIVALDO DOS REIS MORAES MADALENA	86
PAULA ANDREA MATURANA DE CASTILHO	87
RICXIA NICOLE SANTANA LOPES	89



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ROSELY APARECIDA ZAQUEO	90
SILVANA ZUCARELI DE CARVALHO	91
SÔNIA MARIA DE AZEVEDO	92
SUELI LIMA SOUZA FERNANDES	93
WILMA PEREIRA LEONEL DOS SANTOS	94

Art. 2º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

Nair Florêncio da Silva
Presidente do CMDCA